



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Abril de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 05/2021

Organização Social SPDM

REGULAÇÃO

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Diogo Frapolli Chaves

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	15
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	16
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	16
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	16
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	16
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	17
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	17
7.	BENEFÍCIOS.....	17
8.	APONTAMENTOS	18
9.	RECOMENDAÇÕES	19

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **ABRIL de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 001, 22 de Março de 2023**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
 NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
 PORTARIA FP/CODESP/NMPC nº 001 DE 22 DE MARÇO DE 2023
 O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e:

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosa nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Rio de Janeiro, 22 de março de 2023
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 2º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limite
Abril	13/04/2023
Maio	15/05/2023
Junho	14/06/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Abril/2023

Natureza de Despesa:

33503950

OS SPDM

OBJETO 8 REGULACAO - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	FER_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/04/2023	3	R\$ 8.213,34
82	FER_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/05/2023	2	R\$ 2.240,00
82	FER_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/04/2023	3	-R\$ 1.209,27

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias						R\$ 9.244,07
--	--	--	--	--	--	--------------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2023	1	-R\$ 303,00
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2023	4	-R\$ 3.946,40
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/02/2023	2	R\$ 416,20
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/03/2023	2	R\$ 1.024,04
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/02/2023	2	R\$ 3.690,69
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/03/2023	2	R\$ 4.582,18
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2023	1	R\$ 166,65
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2023	1	R\$ 150,95
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2023	3	-R\$ 7,01
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/01/2023	1	R\$ 694,37
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/02/2023	1	R\$ 694,37
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/03/2023	3	-R\$ 47,32
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/03/2023	1	R\$ 3.261,78
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2023	2	-R\$ 88,89
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2023	4	R\$ 252,47
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/03/2023	4	-R\$ 107,99
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3510	IRRF	01/03/2023	1	R\$ 49,25
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	1	R\$ 77,49
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	2	R\$ 98,39
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	4	-R\$ 231,54

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória						R\$ 10.541,08
---	--	--	--	--	--	---------------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						-R\$ 55,66
---	--	--	--	--	--	------------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2023	1	R\$ 2.539,35
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2023	233	R\$ 1.225.819,22
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/04/2023	21	R\$ 5.516,88
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2022	1	-R\$ 15,09
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2022	2	R\$ 30,15
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2022	1	R\$ 44,93
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2022	1	-R\$ 20,27
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2022	1	-R\$ 5,03
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2022	1	-R\$ 20,20
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2023	1	-R\$ 6,18
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2023	25	R\$ 10.249,45
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2023	53	R\$ 36.958,12
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/04/2023	10	R\$ 12.777,15
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/04/2023	10	R\$ 4.259,05

82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3050	ABONO PECUNIARIO FERIAS	01/04/2023	1	R\$	933,34
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3051	ADICIONAL 1/3 ABONO PECUNIARIO	01/04/2023	1	R\$	311,11
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/04/2023	1	R\$	5.082,00
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2023	27	R\$	6.891,92
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2021	1	R\$	2,73
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2022	1	R\$	0,90
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2022	1	R\$	1,77
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2022	1	-R\$	2,91
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2022	2	R\$	4,47
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2022	1	R\$	8,99
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2022	1	-R\$	4,87
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2022	1	-R\$	1,26
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2022	1	-R\$	2,99
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2023	1	-R\$	1,49
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2023	25	R\$	1.518,44
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2023	53	R\$	11.248,16
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/12/2021	1	R\$	14,21
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/04/2022	1	R\$	2,93
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/06/2022	1	R\$	8,85
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/04/2023	10	-R\$	18.211,21
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/04/2023	3	R\$	1.209,27
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/07/2022	1	R\$	2.293,83
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/08/2022	2	R\$	3.185,03
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/09/2022	4	R\$	1.473,02
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/02/2023	2	R\$	1.133,09
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/03/2023	1	R\$	493,22
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/04/2023	2	R\$	2.659,56
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/04/2023	2	R\$	376,60
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/04/2023	2	R\$	561,41
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2023	95	-R\$	16.412,03
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3510	IRRF	01/04/2023	218	-R\$	153.164,80
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2021	1	R\$	3,32
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2022	1	R\$	0,75
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2022	1	R\$	2,09
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2022	2	R\$	447,11
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2022	4	R\$	632,53
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	4	R\$	299,99
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2022	1	-R\$	4,94
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	1	-R\$	1,23
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2022	1	-R\$	4,56
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2023	1	-R\$	1,50
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2023	2	R\$	222,60
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	26	R\$	2.907,69
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	234	R\$	253.127,22
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	1	R\$	1,52
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2022	1	R\$	0,35
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2022	1	R\$	0,95
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2022	2	R\$	204,83
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	4	R\$	289,77
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	4	R\$	137,42
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	1	-R\$	2,26
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	1	-R\$	0,57
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	1	-R\$	2,08
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	1	-R\$	0,69
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	2	R\$	101,97
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	26	R\$	1.332,01
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	233	R\$	116.757,21
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2022	1	-R\$	1,28
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2023	1	-R\$	83,83
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2023	20	-R\$	894,88
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2023	224	-R\$	109.794,15

D. Subtotal a Repassar Folha Normal						R\$	1.302.905,62
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões						R\$	237.392,75
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$	113.738,43

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 39.579,73
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 43.185,36
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 41.257,91
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 2.541,00

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 126.564,00
---	-----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ -
---------------------------------	--------------

TOTAL GERAL A REPASSAR REGULACAO - XXXXXX	R\$ 1.800.330,29
--	-------------------------

Repassar por Competência:	EXERC. ANT.	9.004,18
	01/01/2023	-R\$ 9,86
	01/02/2023	R\$ 1.457,66
	01/03/2023	R\$ 19.040,16
	01/04/2023	R\$ 1.770.838,15

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		59.086.721,21	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%		
SEDE 5.3	0,33%		
SEDE 3.3	0,65%		
SEDE 4.0	0,23%		
SEDE 1.0	0,26%		
TOTAL	1,48%		872.200,22
HOSP-PEDROII-10478	0,00%		-
CER-SANTACRUZ-10508	0,00%		-
CAP 3.3 - XXXXXX	44,26%		386.025,03
REGULACAO - XXXXXX	0,00%		-
MATERNIDADE MARIA AMÉLIA - XXXXXX	0,00%		-
CER CENTRO - XXXXXX	0,00%		-
CAP 5.3 - 8848	22,65%		197.579,62
CAP 4.0 - XXXXXX	15,48%		135.013,27
CENTRO DO OLHO CARIOCA - XXXXXX	0,00%		-
CAP 1.0 - XXXXXX	17,61%		153.582,30
TOTAL	100,00%		872.200,22

OBS: Benefícios extraídos do Painei OSINFO em 19/04/2023 às 17:55 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

REGULAÇÃO	232	1.222.601,34	
ALMOXARIFE (SPDM)	1	1.627,84	1.627,84
APRENDIZ (SPDM)	6	3.664,65	611,73
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	3	6.681,69	2.227,23
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	2	4.395,14	2.197,57
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	9.353,08	9.353,08
COORDENADOR TECNICO (SPDM)	1	10.015,02	10.015,02
ENFERMEIRO (SPDM)	9	45.721,76	6.082,16
GERENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	12.294,31	12.294,31
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	4	29.412,32	7.353,08
COORDENADOR DE PATRIMONIO (SPDM)	1	1.709,43	1.709,43
ASSISTENTE REGULACAO I (SPDM)	59	146.188,00	2.800,00
TECNICO DE ENFERMAGEM ESF (SPDM)	1	2.324,93	2.324,93
ASSESSOR TECNICO (SPDM)	1	6.082,16	6.082,16
ASSISTENTE REGULACAO II (SPDM)	21	68.310,00	3.300,00
ASSISTENTE REGULACAO III (SPDM)	10	41.000,00	4.100,00
SUPERVISOR DE PROJETOS (SPDM)	1	9.450,00	9.450,00
ANALISTA DE REGULACAO (SPDM)	8	36.660,00	4.700,00
MEDICO REGULADOR (SPDM)	53	373.413,10	14.666,65
ASSESSOR JURIDICO II (SPDM)	3	33.000,00	11.000,00
COORDENADOR TECNICO MEDICO (SPDM)	1	20.556,34	20.556,34
ASSISTENTE DE PROGRAMACAO (SPDM)	2	10.200,00	5.100,00
COORDENADOR DE SISTEMAS DE SAUDE (SPDM)	2	25.210,00	12.605,00
ANALISTA DE SISTEMAS (SPDM)	6	37.894,80	6.315,80
ASSESSOR TECNICO I (SPDM)	1	6.082,16	6.082,16
ASSESSOR JURIDICO I (SPDM)	6	48.000,00	8.000,00
ASSESSOR TECNICO II (SPDM)	5	40.410,80	8.082,16
ASSESSOR TECNICO MEDICO (SPDM)	5	86.030,00	17.206,00
COORDENADOR DE INFORMACOES GERENCIAIS (SPDM)	1	11.178,58	11.178,58
ASSISTENTE JURIDICO (SPDM)	3	9.900,00	3.300,00
ASSESSOR TECNICO III (SPDM)	1	8.582,16	8.582,16
ESPECIALISTA DE INFORMACOES GERENCIAIS (SPDM)	4	32.630,24	8.157,56
GERENTE DE SISTEMAS DE INFORMACOES DE SAUDE (SPDM)	1	13.427,00	13.427,00
ANALISTA DE CONTRATOS (SPDM)	1	5.120,10	5.120,10
ANALISTA JURIDICO (SPDM)	1	6.500,00	6.500,00
ASSISTENTE DE CONTRATOS (SPDM)	1	933,33	933,33
ASSESSOR TECNICO IV (SPDM)	1	9.242,40	9.242,40
ASSISTENTE DESIGN GRAFICO (SPDM)	2	6.600,00	3.300,00
AUXILIAR DE PROGRAMACAO (SPDM)	2	2.800,00	1.400,00

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

REGULAÇÃO	1	5.082,00	
ENFERMEIRO (SPDM)	1	5.082,00	5.082,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

REGULAÇÃO	1.036.114,78	
ALMOXARIFE (SPDM)	2.035,07	
01/04/2023	2.035,07	4
SALARIO	1.627,84	1
REEMBOLSO VR	362,20	1
REEMBOLSO VT	172,00	1
INSS	-126,97	1
APRENDIZ (SPDM)	4.374,34	
01/04/2023	4.374,34	23
SALARIO	3.664,65	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.302,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-219,86	6
INSS	-372,45	6
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	5.706,06	
01/04/2023	5.706,06	12
SALARIO	6.681,69	3
IRRF	-32,01	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-400,89	3
INSS	-542,73	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	3.889,49	
01/04/2023	3.889,49	7
SALARIO	4.395,14	2
IRRF	-17,30	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-131,85	1
INSS	-356,50	2
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	7.014,36	
01/04/2023	7.014,36	3
SALARIO	9.353,08	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-1.461,50	1
COORDENADOR TECNICO (SPDM)	7.494,26	
01/04/2023	7.494,26	3
SALARIO	10.015,02	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-1.643,54	1
ENFERMEIRO (SPDM)	43.164,97	
01/04/2023	43.164,97	44
SALARIO	45.721,76	9
SALARIO MATERNIDADE	5.082,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.291,52	9
FERIAS SALARIO	1.068,48	1
REEMBOLSO CRECHE	459,74	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	356,16	1

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-609,84	2
ANTECIPACAO FERIAS	-1.355,20	1
IRRF	-4.492,78	10
INSS	-5.356,87	9
GERENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	9.146,75	
01/04/2023	9.146,75	3
SALARIO	12.294,31	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-2.270,34	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	22.320,12	
01/04/2023	22.320,12	12
SALARIO	29.412,32	4
INSS	-3.422,40	4
IRRF	-3.669,80	4
COORDENADOR DE PATRIMONIO (SPDM)	1.748,76	
01/04/2023	1.748,76	3
SALARIO	1.709,43	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-221,07	1
ASSISTENTE REGULACAO I (SPDM)	142.038,45	
01/04/2023	138.347,20	295
SALARIO	146.188,00	59
ADICIONAL NOTURNO	8.546,90	25
FERIAS SALARIO	4.452,00	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.601,26	25
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.517,20	10
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.484,00	4
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	920,28	2
REEMBOLSO CRECHE	919,48	4
REEMBOLSO VT	204,60	1
REEMBOLSO VR	199,21	1
IRRF	-3.185,22	54
ANTECIPACAO FERIAS	-5.936,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-6.328,98	43
INSS	-14.235,53	59
01/03/2023	3.691,25	39
ADICIONAL NOTURNO	3.636,59	13
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	538,76	13
INSS	-484,10	13
TECNICO DE ENFERMAGEM ESF (SPDM)	2.117,88	
01/04/2023	2.117,88	3
SALARIO	2.324,93	1
IRRF	-17,34	1
INSS	-189,71	1
ASSESSOR TECNICO (SPDM)	4.787,62	
01/04/2023	4.787,62	3

SALARIO	6.082,16	1
IRRF	-616,87	1
INSS	-677,67	1
ASSISTENTE REGULACAO II (SPDM)	60.548,43	
01/04/2023	59.584,22	90
SALARIO	68.310,00	21
REEMBOLSO CRECHE	1.379,22	6
ADICIONAL NOTURNO	1.044,46	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	317,88	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-2.244,29	21
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.121,80	16
INSS	-6.361,65	21
01/03/2023	964,21	6
ADICIONAL NOTURNO	954,31	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	141,38	2
INSS	-131,48	2
ASSISTENTE REGULACAO III (SPDM)	33.734,34	
01/04/2023	33.734,34	39
SALARIO	41.000,00	10
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.722,00	7
IRRF	-2.001,70	10
INSS	-4.001,70	10
SUPERVISOR DE PROJETOS (SPDM)	7.084,63	
01/04/2023	7.084,63	6
SALARIO	9.450,00	1
FERIAS SALARIO	1.050,00	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	350,00	1
INSS	-877,22	1
ANTECIPACAO FERIAS	-1.400,00	1
IRRF	-1.488,15	1
ANALISTA DE REGULACAO (SPDM)	29.094,18	
01/04/2023	29.090,35	32
SALARIO	36.660,00	8
FERIAS SALARIO	820,00	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	273,33	1
ANTECIPACAO FERIAS	-1.093,33	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.353,60	5
IRRF	-2.321,22	8
INSS	-3.894,83	8
01/04/2022	3,83	2
HORA EXTRA DIURNA	2,93	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,90	1
MEDICO REGULADOR (SPDM)	333.867,61	
01/04/2023	319.148,71	215
SALARIO	373.413,10	53

ADICIONAL NOTURNO	27.366,76	26
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	8.329,02	26
FERIAS SALARIO	3.520,00	2
GRAT PLANTAO EXTRA	2.659,56	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.173,34	2
REEMBOLSO CRECHE	919,48	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
ANTECIPACAO FERIAS	-4.693,34	2
INSS	-30.596,17	44
IRRF	-63.203,44	53
01/03/2023	6.709,51	23
ADICIONAL NOTURNO	5.657,27	9
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	838,11	9
GRAT PLANTAO EXTRA	493,22	1
INSS	-279,09	4
01/02/2023	1.049,26	3
GRAT PLANTAO EXTRA	1.133,09	2
INSS	-83,83	1
01/01/2023	-7,67	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1,49	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,18	1
01/12/2022	-23,19	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-2,99	1
ADICIONAL NOTURNO	-20,20	1
01/11/2022	-6,29	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1,26	1
ADICIONAL NOTURNO	-5,03	1
01/10/2022	-25,14	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-4,87	1
ADICIONAL NOTURNO	-20,27	1
01/09/2022	1.526,94	6
GRAT PLANTAO EXTRA	1.473,02	4
ADICIONAL NOTURNO	44,93	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	8,99	1
01/08/2022	3.219,65	6
GRAT PLANTAO EXTRA	3.185,03	2
ADICIONAL NOTURNO	30,15	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	4,47	2
01/07/2022	2.275,83	3
GRAT PLANTAO EXTRA	2.293,83	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-2,91	1
ADICIONAL NOTURNO	-15,09	1
ASSESSOR JURIDICO II (SPDM)	24.625,14	
01/04/2023	24.625,14	9
SALARIO	33.000,00	3
INSS	-2.631,66	3
IRRF	-5.743,20	3

COORDENADOR TECNICO MEDICO (SPDM)	15.136,72	
01/04/2023	15.136,72	3
SALARIO	20.556,34	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-4.542,40	1
ASSISTENTE DE PROGRAMACAO (SPDM)	7.728,97	
01/04/2023	7.727,71	8
SALARIO	10.200,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-612,00	2
IRRF	-779,95	2
INSS	-1.080,34	2
01/03/2023	1,26	3
ADICIONAL NOTURNO	1,28	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,19	1
INSS	-0,21	1
COORDENADOR DE SISTEMAS DE SAUDE (SPDM)	18.744,00	
01/04/2023	18.744,00	6
SALARIO	25.210,00	2
INSS	-1.754,44	2
IRRF	-4.711,56	2
ANALISTA DE SISTEMAS (SPDM)	29.664,16	
01/04/2023	29.647,22	18
SALARIO	37.894,80	6
IRRF	-3.985,30	6
INSS	-4.262,28	6
01/12/2021	16,94	2
HORA EXTRA DIURNA	14,21	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,73	1
ASSESSOR TECNICO I (SPDM)	5.247,36	
01/04/2023	5.247,36	4
SALARIO	6.082,16	1
REEMBOLSO CRECHE	459,74	1
IRRF	-616,87	1
INSS	-677,67	1
ASSESSOR JURIDICO I (SPDM)	36.200,28	
01/04/2023	36.200,28	18
SALARIO	48.000,00	6
INSS	-5.263,32	6
IRRF	-6.536,40	6
ASSESSOR TECNICO II (SPDM)	30.516,84	
01/04/2023	30.516,84	15
SALARIO	40.410,80	5
INSS	-4.386,10	5
IRRF	-5.507,86	5
ASSESSOR TECNICO MEDICO (SPDM)	65.713,82	
01/04/2023	63.174,47	16
SALARIO	86.030,00	5

REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
INSS	-4.386,10	5
IRRF	-18.699,30	5
01/03/2023	2.539,35	1
SALARIO	2.539,35	1
COORDENADOR DE INFORMACOES GERENCIAIS (SPDM)	8.567,72	
01/04/2023	8.567,72	4
SALARIO	11.178,58	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-1.963,51	1
ASSISTENTE JURIDICO (SPDM)	8.122,14	
01/04/2023	8.122,14	12
SALARIO	9.900,00	3
IRRF	-285,90	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-594,00	3
INSS	-897,96	3
ASSESSOR TECNICO III (SPDM)	6.455,44	
01/04/2023	6.455,44	3
SALARIO	8.582,16	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-1.249,50	1
ESPECIALISTA DE INFORMACOES GERENCIAIS (SPDM)	24.590,44	
01/04/2023	24.590,44	12
SALARIO	32.630,24	4
INSS	-3.508,88	4
IRRF	-4.530,92	4
GERENTE DE SISTEMAS DE INFORMACOES DE SAUDE (SPDM)	9.967,95	
01/04/2023	9.967,95	3
SALARIO	13.427,00	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-2.581,83	1
ANALISTA DE CONTRATOS (SPDM)	3.876,18	
01/04/2023	3.876,18	4
SALARIO	5.120,10	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-307,21	1
IRRF	-393,72	1
INSS	-542,99	1
ANALISTA JURIDICO (SPDM)	5.117,88	
01/04/2023	5.117,88	5
SALARIO	6.500,00	1
REEMBOLSO CRECHE	459,74	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-390,00	1
IRRF	-715,69	1
INSS	-736,17	1
ASSISTENTE DE CONTRATOS (SPDM)	852,33	
01/04/2023	852,33	9

FERIAS SALARIO	1.866,67	1
ABONO PECUNIARIO FERIAS	933,34	1
SALARIO	933,33	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	622,22	1
ADICIONAL 1/3 ABONO PECUNIARIO	311,11	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	288,99	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-56,00	1
INSS	-313,99	1
ANTECIPACAO FERIAS	-3.733,34	1
ASSESSOR TECNICO IV (SPDM)	6.986,25	
01/04/2023	6.986,25	3
SALARIO	9.242,40	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-1.378,93	1
ASSISTENTE DESIGN GRAFICO (SPDM)	5.414,76	
01/04/2023	5.414,76	8
SALARIO	6.600,00	2
IRRF	-190,60	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-396,00	2
INSS	-598,64	2
AUXILIAR DE PROGRAMACAO (SPDM)	2.419,08	
01/04/2023	2.419,08	6
SALARIO	2.800,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-168,00	2
INSS	-212,92	2

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

REGULACAO

20.556,34
17.435,87
17.206,00
17.206,00
17.206,00
17.206,00
16.934,89
16.499,66
14.666,65
13.792,71
13.600,14
13.427,00
13.321,79
13.202,55
13.200,30
13.199,99

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

REGULAÇÃO

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	248	248	250	251	248	245	241	244	242	238	240	233
CLT	248	248	250	251	248	245	241	244	242	238	240	233

REGULAÇÃO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	217	238	239	233								
CLT	217	238	239	233								

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

REGULAÇÃO

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	248	248	250	251	248	245	241	244	242	238	240	233
FEMININO	149	147	148	152	150	149	146	147	145	142	145	139
MASCULINO	99	101	102	99	98	96	95	97	97	96	95	94

REGULAÇÃO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	217	248	239	233								
FEMININO	134	149	150	147								
MASCULINO	83	89	89	86								

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

REGULAÇÃO

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	248	248	250	251	248	245	241	244	242	238	240	233
18 – 20	6	6	7	7	7	6	5	4	4	4	3	3
21 – 30	45	48	43	45	42	42	41	39	39	38	41	41
31 – 40	97	98	105	102	101	100	98	104	102	99	101	97
41 – 50	62	62	60	62	62	61	60	58	58	58	55	52
51 – 60	25	20	21	22	23	23	24	26	26	26	26	26
61 – 70	10	11	11	9	9	8	8	8	8	8	9	8
71 – 80	3	3	3	4	4	5	5	5	5	5	5	6

REGULAÇÃO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	217	238	239	233								
18 – 20	1	5	5	6								
21 – 30	37	45	48	47								
31 – 40	92	97	92	87								
41 – 50	49	53	55	54								
51 – 60	25	25	26	26								
61 – 70	7	7	7	7								
71 – 80	6	6	6	6								

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

REGULAÇÃO

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	248	248	250	251	248	245	241	244	242	238	240	233
ADMINISTRATIVA	169	168	171	171	169	169	163	166	164	159	160	153
APOIO ESPEC.	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3
APRENDIZ	7	7	8	8	8	7	7	7	7	7	6	6
ENFERMAGEM	13	14	13	13	10	10	10	10	10	10	10	10
MEDICO	57	57	56	57	59	57	59	59	59	59	61	61

REGULAÇÃO

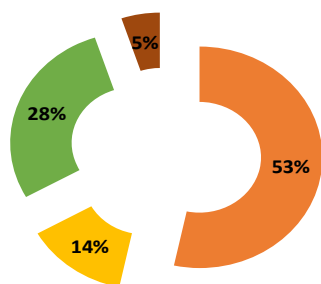
	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	217	238	239	233								
ADMINISTRATIVA	144	159	59	55								
APOIO	-	-	100	100								
APOIO ESPEC.	2	2	2	2								
APRENDIZ	2	7	7	6								
ENFERMAGEM	10	10	11	11								
MEDICO	59	60	60	59								

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 43

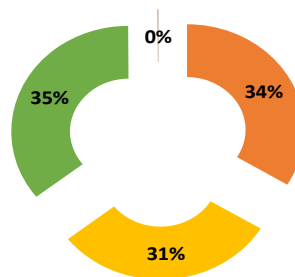
7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA ABRIL - 2023									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	690	R\$ 136,01	0	R\$ -	337	R\$ 182,54	690	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	189	R\$ 135,81	0	R\$ -	62	R\$ 154,75	190	3,38
HM MARISKA RIBEIRO	CEJAM	875	R\$ 135,34	0	R\$ -	348	R\$ 158,05	873	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	1.654	R\$ 308,33	311	R\$ 279,71	556	R\$ 227,48	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	809	R\$ 319,19	184	R\$ 285,90	515	R\$ 281,17	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	127	R\$ 218,74	36	R\$ 205,00	70	R\$ 225,37	0	0,00
CENTRO DIAGNOSTICO CARIOCA	GNOSIS	252	R\$ 250,35	133	R\$ 245,41	231	R\$ 252,01	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.840	R\$ 128,81	0	R\$ -	782	R\$ 248,58	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	381	R\$ 131,17	0	R\$ -	165	R\$ 238,72	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	1.139	R\$ 361,50	355	R\$ 346,39	409	R\$ 338,12	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	2.080	R\$ 350,76	330	R\$ 338,88	799	R\$ 322,58	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	122	R\$ 348,35	106	R\$ 345,41	102	R\$ 422,94	0	0,00
CENTRO DO OLHO CARIOCA	SPDM	176	R\$ 307,15	74	R\$ 275,81	134	R\$ 478,02	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	581	R\$ 229,82	281	R\$ 288,43	0	0,00
CAP-1.0	SPDM	715	R\$ 379,96	411	R\$ 364,62	508	R\$ 388,10	0	0,00
CAP-4.0	SPDM	1.441	R\$ 372,62	245	R\$ 350,89	641	R\$ 339,83	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	216	R\$ 244,24	98	R\$ 282,46	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	208	R\$ 308,79	25	R\$ 308,36	112	R\$ 247,51	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	147	R\$ 299,45	33	R\$ 258,45	70	R\$ 193,99	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	185	R\$ 320,01	97	R\$ 324,67	121	R\$ 358,24	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	639	R\$ 301,72	108	R\$ 301,79	325	R\$ 269,73	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	31	R\$ 320,63	10	R\$ 356,40	813	R\$ 170,36	0	0,00
HM Piedade	VIVA RIO	201	R\$ 198,09	43	R\$ 175,36	98	R\$ 231,29	0	0,00
HM Francisco da Silva Telles	VIVA RIO	105	R\$ 177,77	17	R\$ 224,82	46	R\$ 257,29	0	0,00
Atenção Primária Prisional	VIVA RIO	172	R\$ 253,84	46	R\$ 261,16	74	R\$ 316,02	0	0,00
RAPS 2.1 E 2.2 E O INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	VIVA RIO	109	R\$ 251,33	0	R\$ -	29	R\$ 290,80	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	2	R\$ 356,40	0	R\$ -	106	R\$ 148,18	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	2.077	R\$ 269,99	223	R\$ 270,34	757	R\$ 219,10	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	2.563	R\$ 286,09	285	R\$ 270,92	971	R\$ 230,54	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	139	R\$ 304,93	33	R\$ 280,20	66	R\$ 195,51	0	0,00
CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA	IDEIAS	31	R\$ 285,68	137	R\$ 187,23	73	R\$ 118,50	0	0,00
HMRPS	IDEIAS	0	R\$ -	0	R\$ -	45	R\$ 119,91	0	0,00
CAP-3.2	IDEIAS	659	R\$ 391,27	753	R\$ 364,73	577	R\$ 311,34	0	0,00
PADI	IDEIAS	16	R\$ 258,86	104	R\$ 237,59	58	R\$ 160,53	0	0,00
INSTITUTO NISE DA SILVEIRA	MAHATMA	0	R\$ -	109	R\$ 402,11	51	R\$ 273,13	112	7,23
TOTAL		19.774	8.469	5.005	7.736	10.430	8.941	1.865	17

QTD-VA QTD-VR QTD-VT QTD-SV Média -VA Média -VR Média -VT Média -SV



Competência Abril 2023



Competência Abril 2023

8. APONTAMENTOS

- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados na **REGULAÇÃO**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referencia a competência de Março/2023 em 20/04/2023 às 11h e 38min.

REGULAÇÃO

- ALINE DE ABREU SOARES NASCIMENTO
- ALINE GENARO LEMOS DA SILVA

XXX.426.987.XX

XXX.185.117.XX

3. AMANDA ALEXANDRE DA SILVA	XXX.444.877.XX
4. AMANDA LUCIANA FIGUEREDO SANTOS	XXX.097.258.XX
5. ANTONIO CORREA VILLELA NETO	XXX.946.452.XX
6. BEATRIZ NASCIMENTO SOARES	XXX.154.717.XX
7. BRUNO BESSA OLIVEIRA	XXX.914.458.XX
8. CAMILLE LEARDI FELIX DA COSTA MONTEIRO GALDINO	XXX.695.997.XX
9. CASSIA MEDEIROS DE OLIVEIRA PERES	XXX.770.187.XX
10. DANIEL VASCONCELLOS GULLO	XXX.607.567.XX
11. EDGARD CAIRES GAZZOLA ANDRE	XXX.876.668.XX
12. FLAVIA PESTANA MANEIRAS	XXX.107.777.XX
13. GABRIELLE ALMEIDA MOTA	XXX.997.727.XX
14. GABRIELLE CANDREVA MESQUITA	XXX.446.367.XX
15. JESSICA DOS SANTOS LIMA	XXX.334.407.XX
16. JOAO VITOR SILVA BARBOSA	XXX.677.477.XX
17. JULIANA CRISTINA PEREIRA MARQUES	XXX.646.897.XX
18. JULIANA PARANHOS MORENO BATISTA	XXX.064.985.XX
19. KAROLINE SILVA DA COSTA	XXX.286.157.XX
20. LILIAN DA SILVA SOUZA ANTUNES	XXX.151.657.XX
21. LUANA SILVA DOS SANTOS CRUZ	XXX.181.677.XX
22. LUCAS GALHARDO DE ARAUJO	XXX.521.972.XX
23. LUCIENE FARIA	XXX.324.267.XX
24. MAICON ROBSON DE OLIVEIRA SOUSA	XXX.862.447.XX
25. MARIA CELESTE PEREIRA DOS SANTOS LOPES	XXX.103.877.XX
26. MARIANA PINTO DO ESPIRITO SANTO	XXX.571.217.XX
27. MICHELE DE AZEVEDO PROFETA	XXX.616.557.XX
28. MONIQUE DE SOUZA	XXX.111.787.XX
29. NAURI DA SILVA MELO	XXX.522.177.XX
30. NICOLE ABREU COSTA	XXX.243.357.XX
31. ODEMAR PEREIRA DE LIMA	XXX.684.817.XX
32. PAULO ROBERTO MINERVINO RAMOS VIANNA	XXX.978.427.XX
33. TAISSA DA SILVA LIMA	XXX.093.827.XX
34. THIEGO LAURANT BATISTA TEIXEIRA DOS SANTOS	XXX.102.927.XX
35. VANESSA BARRETO DE MOURA MARQUES	XXX.625.397.XX
36. VIVIANNE DE ALMEIDA SANTOS	XXX.812.537.XX

9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.